



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 417/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado e

considerando o Decreto Estadual nº 8.442, de 25 de junho de 2013, que convocou a *III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial*, realizada em Curitiba, Paraná e seu art. 5º, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de seus delegados,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o **Regimento Interno da III Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial**, na forma do Anexo que integra a presente Resolução, conforme aprovado em plenária na data de realização da referida Conferência, 29 e 30 de agosto de 2013, definida no Decreto Estadual nº 8.782, de 21 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de outubro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.